



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 031/25

O Vereador José Antonio de Oliveira, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que reconhece o caráter educacional e formativo da capoeira em suas manifestações culturais e esportivas e permite a celebração de parcerias para o seu ensino nos estabelecimentos de educação básica no Município de Votorantim.

Analizando as disposições constitucionais, regimentais e o **Parecer opinativo nº 30/2025-LNS** e considerando que o autor do projeto seguindo orientação do parecer jurídico, apresentou Emenda Supressiva para sanar as inconstitucionalidades apontadas, esta Comissão recomenda a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

Este é o nosso Parecer, s.m.j.

Votorantim, 07 de maio de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Presidente

FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Membro